



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 391/97

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRO-
DUTORES RURAIS/ASSOCIAÇÃO NOVA
TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JOSÉ CARLOS BALBO, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º: Fica declarado de Utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais/Associação Nova Terra da Comunidade Maria Gorete, Município de Terra Nova do Norte, portadora do Registro de Certidão de Cartório de 2º Ofício Tabelionato Antonio Guedes Ferreira, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, livro nº 000004 folha nº 107 nº de ordem 000279 de 14/02/97 registro civil de pessoas jurídicas, consta a inscrição registrada em nome da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Terra, da Comunidade Maria Gorete.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte, aos nove dias do mes de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e sete.


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal